

DEMANDA DE RESPONSA DO GOVERNAMENTO

Constituinte a Comissão 109 do Poder Judiciário, o Conselho de Administração do Poder Judiciário, no âmbito do Poder Judiciário, para que apresente relatório sobre a situação atual do Poder Judiciário, bem como as medidas necessárias para a melhoria da prestação dos serviços, e o prazo para a entrega do relatório.

Os pareceres e as propostas de melhorias, bem como os pareceres dos membros do Conselho de Administração do Poder Judiciário, deverão ser encaminhados ao Conselho de Administração do Poder Judiciário, no prazo de 30 dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Respeitosamente soube,

O Presidente

DAVID McDONALD